

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00424/2025 Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Fábio Garcia de Oliveira** e ao Senhor **Gerson Maia**, Secretário Municipal de Obras, que, por meio da Secretaria competente, providenciem serviços de iluminação pública e reparos na estrada que liga a comunidade do Palheta até o Ramal da Comara.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as constantes reivindicações dos moradores que utilizam diariamente essa estrada. A falta de iluminação compromete a segurança, aumentando o risco de acidentes, assaltos e dificultando o tráfego no período noturno. Além disso, a via encontra-se com vários pontos danificados, dificultando o acesso, especialmente em dias de chuva, gerando transtornos para quem depende desse trajeto para trabalhar, estudar e realizar atividades essenciais.

Guajará-Mirim (RO) 30 de junho de 2025

DAVINO GOMES SERRATH

Vereador

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH**, **Vereador (a)**, em 30/06/2025 às 10:11, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



Docto ID: 672401 v1